

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores da
BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Guilherme Jorge Dagli Júnior
Contador
CRC nº 1 SP 223225/O-0

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
	explicativa				explicativa		
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.561	32.056	Fornecedores	10	4.004	3.909
Contas a receber, líquidas	6	28.728	26.039	Passivo de arrendamento	11.1	1.106	1.189
Adiantamentos a fornecedores		27	13.204	Debêntures	11.2	31.941	23.424
Tributos a recuperar		2.120	1.343	Salários e encargos sociais	12	4.259	4.537
Estoques		3.149	1.875	Tributos a pagar		2.931	2.799
Despesas antecipadas		1.890		Dividendos a pagar			20
Outros ativos		331	978	Outros passivos		533	467
		<u>49.806</u>	<u>75.495</u>			<u>44.774</u>	<u>36.345</u>
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber, líquidas	6	464	837	Passivo de arrendamento	11.1	860	451
Fundos restritos	2.3	17.513	181	Debêntures	11.2	183.585	203.139
Tributos a recuperar		1.447	1.126	Partes relacionadas	13	6.642	1.777
Partes relacionadas	13	85.445	83.042	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14 (a)	8.564	8.816
Depósitos judiciais		2.297	2.231	Provisões para riscos	15	161	310
Despesas antecipadas		9.601		Benefícios a empregados	16	11	152
Outros ativos			83	Outros passivos		15	171
		<u>116.767</u>	<u>87.500</u>			<u>199.838</u>	<u>214.816</u>
Imobilizado				Patrimônio líquido	17		
Ativos de contrato	7	4.277	4.083	Capital social		61.742	61.742
Ativo de direito de uso	8	1.851	1.483	Reserva de capital		31	31
Intangível	9	165.302	160.246	Reservas de lucros		31.460	15.730
		<u>288.204</u>	<u>253.312</u>	Ajuste de avaliação patrimonial		165	143
						<u>93.398</u>	<u>77.646</u>
Total do ativo		<u>338.010</u>	<u>328.807</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>338.010</u>	<u>328.807</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2025	2024
Receita líquida de serviços e vendas	18 (a)	156.989	143.972
Custos dos serviços prestados e vendas	18 (b)	<u>(68.268)</u>	<u>(61.759)</u>
Lucro bruto		88.721	82.213
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	18 (b)	(22.199)	(25.187)
Perdas de créditos esperadas	18 (b)	(1.245)	(1.236)
Outras receitas (despesas)	18 (b)	<u>195</u>	<u>121</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		65.472	55.911
Resultado financeiro	18 (c)		
Receitas financeiras		9.023	8.632
Despesas financeiras		<u>(37.705)</u>	<u>(27.630)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(28.682)</u>	<u>(18.998)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		36.790	36.913
Imposto de renda e contribuição social correntes	14 (b)	(10.322)	(6.937)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14 (b)	<u>263</u>	<u>(110)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>26.731</u>	<u>29.866</u>
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)		7.850	8.776

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	<u>Nota</u> <u>explicativa</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício		26.731	29.866
Itens que não serão reclassificados para o resultado:	17 (f)		
Obrigações com benefícios pós-emprego		33	222
Efeito fiscal		(11)	(76)
		<u>22</u>	<u>146</u>
Total do resultado abrangente do exercício		<u>26.753</u>	<u>30.012</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucro Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2024		61.742	31	12.347	2.721	(3)		76.838
Resultado do exercício:								
Lucro líquido do exercício							29.866	29.866
Outros resultados abrangentes:								
Obrigações com benefícios pós emprego	17 (f)					146		146
Total do resultado abrangente do exercício						146	29.866	30.012
Dividendos intermediários					(2.721)		(10.819)	(13.540)
Juros sobre capital próprio							(15.664)	(15.664)
Constituição de reservas	17 (c) e (d)				3.383		(3.383)	
Em 31 de dezembro de 2024		61.742	31	12.347	3.383	143		77.646
Resultado do exercício:								
Lucro líquido do exercício							26.731	26.731
Outros resultados abrangentes:								
Obrigações com benefícios pós emprego	17 (f)					22		22
Total do resultado abrangente do exercício						22	26.731	26.753
Dividendos intermediários	17 (e)						(5.200)	(5.200)
Juros sobre capital próprio	17 (e)				(1.029)		(4.772)	(5.801)
Constituição de reservas	17 (c) e (d)				16.759		(16.759)	
Em 31 de dezembro de 2025		61.742	31	12.347	19.113	165		93.398

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	36.790	36.913
Ajustes		
Depreciação e amortização	8.581	8.204
Amortização ativo de direito de uso	1.574	1.348
Valor residual do ativo intangível baixados	15	8
Valor residual do ativo de direito de uso baixados	(72)	(80)
Perdas de créditos esperadas	1.245	1.236
Provisões para riscos	3	43
Rendimento de fundos restritos	(762)	(42)
Margem de lucro de construção	(274)	(193)
Obrigações com benefícios pós-emprego	(108)	144
Ajuste a valor presente	384	271
Juros e variações monetárias, líquidos	31.668	20.932
	79.044	68.784
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(3.561)	(3.103)
Adiantamentos a fornecedores	13.177	1.796
Tributos a recuperar	(1.098)	292
Estoques	(1.274)	(563)
Depósitos judiciais	(66)	(1.145)
Despesas antecipadas	(11.491)	
Outros ativos	730	(705)
Fornecedores	(311)	508
Salários e encargos sociais	(278)	141
Tributos a pagar	(3.247)	(3.514)
Provisões para riscos	(152)	(81)
Partes relacionadas	2.462	111
Outros passivos	(90)	100
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	73.845	62.621
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.985)	(5.319)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	64.860	57.302
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos	(16.570)	(139)
Adições ao imobilizado	(8)	
Adições ao ativos de contrato e intangível	(13.166)	(10.334)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(29.744)	(10.473)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital social pagos	(10.151)	(26.834)
Amortização de passivo de arrendamento	(1.928)	(1.568)
Ingressos de debêntures		220.000
Amortização de debêntures	(14.300)	(140.000)
Juros pagos de debêntures	(31.525)	(12.960)
Custo de transação sobre ingresso de debêntures	(134)	(3.190)
Parte relacionadas	4.427	(80.389)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(53.611)	(44.941)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(18.495)	1.888
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	32.056	30.168
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.561	32.056

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A. (“Companhia”) foi constituída em 2 de julho de 1998, com o objetivo de captar, tratar e distribuir água, coletar e tratar esgotos sanitários, atuando no perímetro urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração inicial de 30 anos.

A sede da Companhia está localizada na Praça Alvim Silveira, nº 1, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Em 12 de junho de 2006, a Companhia assinou o sétimo termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que aumentou o prazo da concessão para mais 7 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato de 2028 para 2036.

Em 29 de dezembro de 2011, a Companhia assinou o nono termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que aumentou o prazo da concessão para mais 12 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato de 2036 para 2048. Tal alteração visou promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Em 17 de agosto de 2016, a Companhia assinou o décimo termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que incorporou ao contrato de concessão a obrigação de executar obras na extensão de rede de água não previstas no contrato de concessão original.

Em 21 de maio de 2019, a Companhia assinou o décimo primeiro termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que incorporou ao contrato de concessão a obrigação de estender a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, precedido da execução de rede de distribuição de água tratada à localidades de Gironda, Quilômetro Nove, Timbó, Monte Líbano, Morro Grande, Zona Rural de Tijuca e Safra, não previstas no contrato de concessão original. O Poder Concedente pagou a Companhia o valor de R\$ 2.461.529,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais), durante os exercícios de 2019 e 2020, por meio de subvenção para investimentos nos termos do Processo Administrativo nº 53-32.184/2018, para fazer face a recomposição da equação econômica – financeira do contrato, decorrente de nova obrigação de inclusão de investimento relacionada à execução das obras impostas por este Aditivo. O pagamento da outorga é variável, e o contrato é reajustado anualmente através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”). A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido ao longo do período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, é responsável por realizar investimentos, conforme compromissos e/ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada direta da BRK Ambiental.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 27 de março de 2026.

(a) Programa SOX

A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield Business Corporation, uma companhia pública com registro na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (“SOX”), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material relacionada às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A exigência de conformidade com a Seção 404 da SOX se aplica exclusivamente ao acionista controlador.

(b) Programa de Compliance

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance* que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados.

A BRK Ambiental é associada ao Instituto Ethos e signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Em 2024 a Companhia e suas controladas foram recertificadas, com validade de 3 anos, na ISO 37.001, referente ao seu Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS). Ainda, aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da CGU, com a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com a integridade em todos os aspectos da nossa atuação.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras para o exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas no curso normal dos negócios, no pressuposto de sua continuidade operacional e na manutenção do compromisso formal de suporte financeira dos acionistas controladores. A Administração não identificou incerteza significativa sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. Se as restrições contratuais sobre o uso de caixa corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificados como não circulante no balanço patrimonial.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3 Fundos restritos

Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de debêntures e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o montante é de R\$ 17.513 (2024 – R\$ 181).

2.4 Contas a receber e perdas de créditos esperadas

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir perdas de créditos esperadas nas contas a receber, nota 3 (f).

Os direitos a faturar de clientes são assim classificados:

(a) Contratos de concessão (ativo financeiro)

São representados pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção dos contratos de concessão pública com ativo financeiro, reconhecidos na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de construção.

(b) Contratos de concessão (intangível)

Correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de água e esgoto no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

2.5 Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável líquido, sendo classificados no ativo circulante.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.6 Ativos financeiros e não financeiros

2.6.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou a valor justo por meio de resultado, nota 4.4.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo.

2.6.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia anualmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A análise é realizada de forma individual, considerando diferentes premissas financeiras e de negócios para avaliar se há ou não indício de *impairment*. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – “UGCs”). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* para os ativos não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.7 Ativos de contrato

O Ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção e os valores são transferidos ao sistema de água e esgoto quando entram em operação.

2.8 Intangíveis

(a) Sistema de água e esgoto

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.15 (c). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (d)).

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Direito de concessão

O direito de concessão refere-se à outorga registrada na concessão no ativo intangível (Nota 9). As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante.

A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro.

(c) Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

(d) Capitalização de juros e encargos financeiros

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança.

2.9 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado:

Equipamentos de informática - 5 anos

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado.

2.11 Debêntures

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Os encargos e custo de transação apropriados ao resultado durante o período em que as debêntures permanecem em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo empréstimo seja sacado.

As debêntures são classificadas como passivo circulante e como passivo não circulante, quando a Companhia tiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos de debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre debêntures como atividade de financiamento.

2.12 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 3 a 5 anos.

(iii) Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

2.13 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos.

(i) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)).

2.14 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social e classificada como atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita de serviços de água e esgoto

A receita de prestação de serviço de água e esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de água e esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

(b) Receita de venda

A receita de venda compreende o excedente de energia elétrica gerado pela Pequena Central Hidrelétrica ("PCH"), e é reconhecida na medida em que o excedente de energia gerado é disponibilizado na rede de distribuição multiplicado pelo preço de mercado.

(c) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1)) e OCPC 05, e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)) já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2025 e 2024 é de 2%.

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados.

2.16 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.17 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.18 Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Outros benefícios pós emprego

A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde (“plano de saúde”) pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo.

As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros.

A Companhia, através de avaliação realizada por atuários independentes remensura o passivo atuarial e reconhece os ganhos e perdas atuariais em “Ajustes de Avaliação Patrimonial”. Os referidos ganhos e perdas atuariais não serão reclassificados ao resultado.

(c) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

2.19 Pronunciamentos novos ou revisados em 2025

A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (IAS 21) e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS 1)

Em setembro de 2024, o CPC, emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21) e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS 1).

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.20 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 51: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

Em janeiro de 2026, o CFC emitiu o CPC 51, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS19 (a ser traduzido pelo CPC): Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC), que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC) entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível pela aplicação do IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC).

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o IASB emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 –Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros, que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o CPC deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (“ESG”) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)
As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3 Estimativas e políticas contábeis materiais

As estimativas e políticas contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão contempladas a seguir:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

(b) Reconhecimento da receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.15 (c).

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.4 (b).

(d) Vida útil dos ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da concessão de serviços público são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

(e) Provisões para riscos

As provisões para riscos existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis, tributários e ambientais.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa;
- Perda possível: são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável; e
- Perda remota: são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

(f) Perdas de créditos esperadas

A Companhia registra as perdas de créditos esperadas em valor considerado suficiente pela administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do saldo de contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.4 (b).

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, ações comerciais, eventuais garantias contratuais, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas e vencimento da carteira de contas a receber.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, debêntures, partes relacionadas e outros passivos.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos).

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) **Risco de mercado**

(i) **Risco de taxa de juros**

O risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros pós fixada da Companhia decorre dos seguintes instrumentos financeiros: (i) aplicações financeiras cujos rendimentos estão atrelados, principalmente, a taxa de CDI; e (ii) passivo de arrendamento e debêntures que estão atrelados a indexadores diversos.

Apresentamos a seguir os impactos estimados nos instrumentos financeiros que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos relevantes de flutuação nas taxas de juros às quais a Companhia está exposta no final do exercício.

O cenário provável foi calculado considerando uma taxa projetada para o período de doze meses e tomou como base as projeções disponíveis no mercado e o *spread* médio, detalhadas no quadro abaixo, para mensurar os impactos da mudança destas variáveis sobre os saldos de 31 de dezembro de 2025 para os próximos doze meses.

Os demais fatores de risco foram considerados irrelevantes para o resultado de instrumentos financeiros.

	Saldos patrimoniais	
	2025	
	Ativo	Passivo
Caixa e equivalentes de caixa: Aplicações financeiras Em CDI	12.602	
Fundos restritos Em CDI	17.513	
Passivo de arrendamento Em IGPM		(1.966)
Debêntures Em CDI		(218.202)

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(continuação)

	Risco	Provável	+25%	+50%	-25%	-50%
Caixa e equivalentes de caixa: Aplicações financeiras Em CDI	Redução do CDI	1.806	2.258	2.709	1.355	903
Fundos restritos Em CDI	Redução do CDI	2.330	2.913	3.495	1.748	1.165
Passivo de arrendamento Em IGPM	Aumento do IGPM	(78)	(98)	(117)	(59)	(39)
Debêntures Em CDI	Aumento do CDI	(34.782)	(42.321)	(49.860)	(27.243)	(19.704)
		<u>(30.724)</u>	<u>(37.248)</u>	<u>(43.773)</u>	<u>(24.199)</u>	<u>(17.675)</u>
Indicadores de Macroeconomia	Fonte	Projeções	Extração	Data base	2025	
103,48%	Media ponderada Aplicações Livres	12 meses	02/01/2025	31/12/2025	14,33%	
96,50%	Media ponderada fundos restritos	12 meses	02/01/2025	31/12/2025	13,31%	
TR	B3	12 meses	02/01/2025	31/12/2025	2,04%	
CDI	B3	12 meses	02/01/2025	31/12/2025	13,82%	
TJLP	BNDES	12 meses	02/01/2025	31/12/2025	9,19%	
IPCA	BACEN	12 meses	02/01/2025	31/12/2025	3,73%	
IGPM	BACEN	12 meses	02/01/2025	31/12/2025	3,95%	

(b) Risco de crédito

A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis é inerente ao modelo de negócio da Companhia, o que mitiga eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, conforme avaliação da agência S&P e Fitch.

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, fundos restritos e contas a receber na data do balanço (Notas 5, 2.3 e 6).

(c) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros e passivos de arrendamento da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total por vencimento	Valores a incorrer (i)	Total no balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025							
Fornecedores	4.004				4.004		4.004
Passivo de arrendamento	1.340	927			2.267	(301)	1.966
Debêntures	53.675	54.718	171.321	60.373	340.087	(124.561)	215.526
Partes relacionadas				6.642	6.642		6.642
	<u>59.019</u>	<u>55.645</u>	<u>171.321</u>	<u>67.015</u>	<u>353.000</u>	<u>(124.862)</u>	<u>228.138</u>
Em 31 de dezembro de 2024							
Fornecedores	3.909				3.909		3.909
Passivo de arrendamento	1.359	389	116		1.864	(224)	1.640
Debêntures	42.975	48.330	157.070	113.326	361.701	(135.138)	226.563
Partes relacionadas				1.777	1.777		1.777
	<u>48.243</u>	<u>48.719</u>	<u>157.186</u>	<u>115.103</u>	<u>369.251</u>	<u>(135.362)</u>	<u>233.889</u>

- (i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial consolidado, através da coluna valores a incorrer.

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para otimizar sua estrutura de capital.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures e passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo total do capital, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser assim sumarizado:

	2025	2024
Debêntures (Nota 11.2)	215.526	226.563
Passivo de arrendamento (Nota 11.1)	1.966	1.640
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(13.561)	(32.056)
(-) Fundos restritos (Nota 2.3)	(17.513)	(181)
Dívida líquida	186.418	195.966
Total do patrimônio líquido	93.398	77.646
Total do capital	279.816	273.612
Índice de alavancagem financeira - %	67%	72%

4.3 Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”) e fundos de investimentos, remunerados com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação, portanto o valor contábil aproxima-se dos seus valores justos. Os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de créditos esperadas e Ajuste a Valor Presente (“AVP”), aproximam-se de seus valores justos.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Os instrumentos financeiros apresentados, estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo, que correspondem a aplicações financeiras e debêntures.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.4 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	Nota explicativa	2025		2024	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.561	13.561	32.056	32.056
Contas a receber, líquidas	6	29.192	29.192	26.876	26.876
Fundos restritos	2.3	17.513	17.513	181	181
Depósitos judiciais		2.297	2.297	2.231	2.231
		<u>62.563</u>	<u>62.563</u>	<u>61.344</u>	<u>61.344</u>
Passivos financeiros pelo custo amortizado					
Fornecedores	10	(4.004)	(4.004)	(3.909)	(3.909)
Debêntures	11.2	(215.526)	(213.971)	(226.563)	(221.567)
Passivo de arrendamento	11.1	(1.966)	(1.966)	(1.640)	(1.640)
Partes relacionadas	13	(6.642)	(6.642)	(1.777)	(1.777)
Outros passivos		(548)	(548)	(482)	(482)
		<u>(228.686)</u>	<u>(227.131)</u>	<u>(234.371)</u>	<u>(229.375)</u>

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	959	1.439
Aplicações financeiras (i)	12.602	30.617
	<u>13.561</u>	<u>32.056</u>

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por CDB e fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imediata e remuneração relacionada à média ponderada sobre rendimento das aplicações de aproximadamente 103,5% do CDI (2024 – 104,3%)

6 Contas a receber, líquidas

	2025	2024
Contas a receber de clientes		
Clientes públicos e privados (i)	23.237	24.327
Energia elétrica (ii)	8.852	5.932
Perdas de créditos esperadas	(2.897)	(3.383)
	<u>29.192</u>	<u>26.876</u>
Circulante		
	<u>28.728</u>	<u>26.039</u>
Não circulante		
	<u>464</u>	<u>837</u>

- (i) O saldo refere-se à prestação de serviço de saneamento básico cobrado diretamente dos usuários no Município de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) O saldo refere-se ao faturamento de excedente de energia elétrica. (Nota 2.15 (b)).

Todas as contas a receber e direitos a faturar da Companhia são denominadas em reais e estão apresentadas líquidas de provisão para perdas de créditos esperadas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui direitos creditórios cedidos em contas a receber como garantia de debêntures. Nesta data o saldo devedor das debêntures, que possuem essa garantia é de R\$ 218.202 (2024 – R\$ 229.576).

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

	2025	2024
A vencer	12.070	12.833
Vencidos		
Até 30 dias	3.723	3.738
De 31 a 60 dias	958	1.198
De 61 a 90 dias	431	491
De 91 a 180 dias	639	702
Mais de 180 dias	920	413
Valores a faturar	8.852	5.933
Contas a receber de clientes	27.593	25.308
Agentes arrecadadores	1.442	1.411
Direitos a faturar	157	157
Total	29.192	26.876

A movimentação das perdas de créditos esperadas de contas a receber da Companhia é a seguinte:

	Saldo no início do exercício	Adições	Contas a receber baixadas por recebimento	Contas a receber baixadas como incobráveis	Saldo no final do exercício
Em 31 de dezembro de 2025	(3.383)	(5.380)	4.135	1.731	(2.897)
Em 31 de dezembro de 2024	(2.428)	(5.351)	4.115	281	(3.383)

7 Ativos de contrato

	2025	2024
Saldo no início do exercício	4.083	2.192
(+) Adições	12.911	8.090
(-) Transferências - ativo intangível	(12.471)	(6.199)
(+) Movimentação - estoque de obras	(246)	
Saldo no final do exercício	4.277	4.083

Refere-se aos investimentos em infraestrutura para prestação de serviços de tratamento de água e esgotamento sanitário.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 Ativo de direito de uso

	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024		2.565	501	3.066
Adições		1.984	286	2.270
Baixas		(1.725)	(531)	(2.256)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024		2.824	256	3.080
Amortização				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024		(1.973)	(242)	(2.215)
Amortização		(1.010)	(338)	(1.348)
Baixas		1.579	387	1.966
Saldo final em 31 de dezembro de 2024		(1.404)	(193)	(1.597)
Valor contábil líquido		1.420	63	1.483
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025		2.824	256	3.080
Adições	295	271	2.580	3.146
Baixas		(1.241)	(1.182)	(2.423)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	295	1.854	1.654	3.803
Amortização				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025		(1.404)	(193)	(1.597)
Amortização	(111)	(952)	(511)	(1.574)
Baixas		779	440	1.219
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	(111)	(1.577)	(264)	(1.952)
Valor contábil líquido	184	277	1.390	1.851
Vida útil (anos)	5	5	3	

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Intangível

	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	Softwares	Total
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	259.170	33.503		292.673
Adições	1.797		725	2.522
Baixas	(229)			(229)
Transferências - ativos de contrato	6.199			6.199
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	266.937	33.503	725	301.165
Amortização acumulada				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	(119.423)	(13.513)		(132.936)
Amortização	(7.388)	(816)		(8.204)
Baixas	221			221
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(126.590)	(14.329)		(140.919)
Valor contábil líquido	140.347	19.174	725	160.246
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	266.937	33.503	725	301.165
Adições	780		401	1.181
Baixas	(141)			(141)
Transferências - ativos de contrato	12.471			12.471
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	280.047	33.503	1.126	314.676
Amortização acumulada				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	(126.590)	(14.329)		(140.919)
Amortização	(7.628)	(816)	(137)	(8.581)
Baixas	126			126
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	(134.092)	(15.145)	(137)	(149.374)
Valor contábil líquido	145.955	18.358	989	165.302
Vida útil (anos)	5 a 50	50	5	

10 Fornecedores

A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário.

	2025	2024
Aquisição de infraestrutura	1.300	894
Serviços e materiais para operação	2.361	2.868
Retenções contratuais	343	147
	4.004	3.909

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Passivo de arrendamento e debêntures

11.1 Passivo de arrendamento

(a) Composição

<u>Modalidade</u>	<u>Vencimentos</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Passivo de arrendamento	jan/2026 a dez/2027	1.966	1.640
Circulante		1.106	1.189
Não circulante		860	451
Total		1.966	1.640

As principais classes de ativos nas quais a Companhia possui arrendamentos são: veículos e máquinas e equipamentos. A taxa de desconto utilizada nos arrendamentos é a taxa incremental. Essa taxa é fixa na data do contrato e permanece inalterada durante todo o prazo do arrendamento, as taxas utilizadas variam entre 18,30% e 19,56%.

(b) Movimentação

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	1.640	1.037
(+) Adição de novos contratos	3.146	2.270
(-) Baixas	(1.276)	(370)
(-) Amortização	(1.928)	(1.568)
(+) Amortização de AVP	384	271
Saldo no final do exercício	1.966	1.640

(c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	<u>2025</u>
2027	860

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11.2 Debêntures

(a) Composição

Modalidade	Encargos médios anuais	Vencimentos	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2025	2024
Capital de giro	16,75%	ago/2031	3.324	(2.676)	218.202	229.575
(-) Custos de transação					(2.676)	(3.012)
Total			3.324	(2.676)	215.526	226.563
Total de debêntures curto prazo					32.413	23.876
(-) Custo de transação					(472)	(452)
Circulante					31.941	23.424
Total de debêntures longo prazo					185.789	205.699
(-) Custo de transação					(2.204)	(2.560)
Não circulante					183.585	203.139
					215.526	226.563

(b) Movimentação

	2025	2024
Saldo no início do exercício	226.563	139.339
(+) Novas emissões		220.000
(+) Encargos financeiros	34.452	21.854
(-) Amortização principal	(14.300)	(140.000)
(-) Amortização juros	(31.525)	(12.960)
(-) Adição de custo de transação	(134)	(3.190)
(+) Amortização de custo de transação	470	1.520
Saldo no final do exercício	215.526	226.563

(c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	2025
2027	24.052
2028	30.152
2029	36.368
2030	41.269
2031	51.744
	183.585

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Garantias

A Companhia busca estruturar as debêntures para realização de seus investimentos nos projetos, visando uma adequada mitigação e alocação de riscos destes projetos. Neste sentido, a composição das garantias concedidas às debêntures da Companhia é apresentada a seguir:

Classe de garantia	2025	2024
Garantia(s) de projeto	218.202	229.575
(-) Custo de transação	(2.676)	(3.012)
Total debêntures	215.526	226.563

As garantias da 1ª emissão de debêntures incluem: (i) vinculação de receita e cessão dos direitos creditórios e emergentes oriundos da concessão; e (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações.

(e) Cláusulas contratuais restritivas - *Covenants*

A Companhia possui em suas escrituras de emissão de debêntures, cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais, incluindo *covenants* financeiros.

A consequência pelo não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava adimplente com as cláusulas restritivas relativas a debêntures.

12 Salários e encargos sociais

	2025	2024
Benefícios	46	81
Obrigações sociais	772	814
Provisões de férias	1.448	1.624
Participação sobre os lucros (i)	1.993	2.018
	4.259	4.537

- (i) Refere-se à provisão na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atreladas as metas individuais e metas corporativas, apurada de acordo com desempenho individual e do resultado da Companhia, sendo paga no exercício subsequente à aferição do resultado.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 Transações com partes relacionadas

(a) As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	Ativo não circulante		Passivo não circulante		Custos/despesas operacionais		Resultado financeiro	
			2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Mútuo (i)										
BRK Ambiental	CDI + 3,77%	ago/26		83.042					3.254	2.458
Demais partes relacionadas (ii)										
BRK Ambiental (ii)					6.642	1.777	(9.225)	(9.658)	(853)	(2.556)
Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. ("RMR") (iii)			85.445							
			<u>85.445</u>	<u>83.042</u>	<u>6.642</u>	<u>1.777</u>	<u>(9.225)</u>	<u>(9.658)</u>	<u>2.401</u>	<u>(98)</u>

O saldo mantido com partes relacionadas, tanto ativo quanto passivo, é apurado de acordo com condições negociadas entre as partes, em conformidade com exigências legais e de acordo com as políticas internas.

- (i) O contrato de mútuo representa transações usuais e recorrentes, tais como coberturas de déficits operacionais de caixa, realização de investimentos e cumprimento de obrigações financeiras previstas na escritura das debêntures. A remuneração e vencimento desse contrato é apresentado na tabela acima, e sua classificação entre circulante e não circulante considera o prazo de vencimento estabelecido em cada contrato, conforme critérios gerais previstos no CPC 26 (R1).
- (ii) Refere-se, substancialmente, aos i) contratos de rateios para compartilhamento de despesas corporativas e respectivos gastos entre a Companhia e a Controladora, sem encargos financeiros e vigência por período indeterminado; ii) contrato de repasse de garantias prestadas pela Controladora em favor das Companhia, em razão de contratos de empréstimos e/ou financiamentos, com vigência por período indeterminado.
- (iii) Em 31 de março de 2025, foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre BRK Ambiental, RMR e a Companhia, onde a BRK Ambiental cedeu créditos a receber de RMR para a Companhia oriundos dos contratos de rateios para compartilhamento de despesas corporativas e contrato de remuneração de garantia.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Passivo de arrendamento partes relacionadas

O saldo de passivo de arrendamento apresentado no passivo circulante e não circulante contém transações com a parte relacionada Unidas Locações e Serviços S.A. (“Unidas”), referente a locação de veículos e equipamentos de linha amarela, utilizados em atividades operacionais com pagamento mensal no montante de R\$ 1.541 (2024 – R\$ 682), com vencimento em janeiro de 2026 a dezembro de 2027. O contrato tem duração de 5 anos.

(c) Demais Partes Relacionadas

	Resultado	
	Custos/despesas operacionais	
	2025	2024
Demais partes relacionadas - Grupo Brookfield		
Elera Comercializadora Ltda (i)	410	2
Elera Gestão e Energia S.A. (ii)	499	
Irapuru III Energia S.A. (iii)	996	
	<u>1.905</u>	<u>2</u>

- (i) Em 17 de junho de 2020, a Companhia assinou o contrato com a parte relacionada Elera Comercializadora Ltda, para fornecimento de energia elétrica com vencimento em 31 de dezembro de 2031.
- (ii) Em 20 de fevereiro de 2024, a Companhia assinou o contrato com a parte relacionada Elera Gestão e Energia S.A., para fornecimento de energia elétrica com vencimento em 20 de fevereiro de 2038.
- (iii) Em 18 de dezembro de 2024 a Companhia assinou o contrato com a parte relacionada Irapuru III Energia S.A., para fornecimento de energia elétrica com vencimento em 18 de dezembro de 2038.

14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Composição, movimentação e expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2025	2024
Passivo diferido	<u>(8.564)</u>	<u>(8.816)</u>

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme projeções elaboradas pela Administração da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025
Ativo de imposto diferido	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	1.065
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2035	1.065
Passivo de imposto diferido	
Passivo de imposto diferido a ser liquidado em até 12 meses	(593)
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(9.036)
Expectativa de liquidação do passivo diferido é como segue:	
2026	(593)
2027	(375)
2028	(24)
2029	(521)
2030	(487)
2031	(213)
2032	(237)
2035	(87)
Demais anos	(7.092)
	(9.629)
	(8.564)

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Ativo fiscal diferido	2024	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2025
Provisões	1.135	(70)			1.065
Lei 9.656 - Obrigações com benefícios pós-emprego		11	(11)		
Total ativo fiscal diferido	1.135	(59)	(11)		1.065
Compensação CPC 32	(1.135)			70	(1.065)
		(59)	(11)	70	
Passivo fiscal diferido					
Lucros diferidos (órgãos governamentais)		(75)			(75)
Receita e custo de construção	(976)	(41)			(1.017)
Capitalização de juros (CPC 08)	(2.434)	175			(2.259)
Diferença de taxa de amortização de ativos intangíveis		(6.242)			(6.242)
Ágio (Instrução CVM 319/99)	(6.518)	6.518			
Arrendamento CPC 06 (R2)	(23)	(13)			(36)
Total passivo fiscal diferido	(9.951)	322			(9.629)
Compensação CPC 32	1.135			(70)	1.065
	(8.816)	322		(70)	(8.564)
Total	(8.816)	263	(11)		(8.564)

Os ativos de tributos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal aplicável aos lucros, como segue:

	2025	2024
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	36.790	36.913
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(12.509)	(12.550)
Efeito das exclusões (adições) permanentes	2.450	5.503
Incentivos fiscais	311	215
Doações	292	111
Juros sobre o capital próprio	1.972	5.326
Outros	(125)	(149)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(10.059)	(7.047)
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(10.322)	(6.937)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	263	(110)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(10.059)	(7.047)
Alíquota efetiva	27,34%	19,09%

15 Provisões para riscos

As movimentações das provisões para riscos foram como segue:

	Riscos cíveis	Riscos trabalhista e previdenciários	Riscos tributários	Riscos Ambientais	Total
Em 1º de janeiro de 2025	31	260	19		310
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	163	240		5	408
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(12)	(393)			(405)
(-) Pagamentos	(77)	(70)		(5)	(152)
Em 31 de dezembro de 2025	105	37	19		161

O cálculo da provisão para riscos foi feito em consonância com o controle de processos judiciais de natureza tributária, civil, trabalhista e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de perda.

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável e possível

A Companhia é parte envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Processos de natureza cível - Referem-se aos processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais no montante possível de R\$ 5.417 (2024 – R\$ 4.98), representado por diversos processos.

Processos de natureza trabalhista - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista e previdenciárias. Estes processos versam, principalmente, sobre verbas trabalhistas alegadamente não adimplidas reclamadas por empregados próprios e terceirizados, que se encontram em diversas instâncias judiciais, no montante possível de R\$ 4.051 (2024 – R\$ 1.767), representado por diversos processos.

Processos de natureza tributária - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante possível de R\$ 1.582 (2024 – R\$ 1.582), representado por diversos processos.

Processos de natureza ambiental - Referem-se aos processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante possível de R\$ 217 (2024 – R\$ 9), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Segue abaixo composição dos processos possíveis:

Natureza	2025
Riscos cíveis	5.417
Riscos trabalhistas e previdenciários	4.051
Riscos tributários	1.582
Ambiental	217
Total	11.267

16 Benefícios a empregados

	Nota explicativa	2.025	2.024
Incentivos de longo prazo	16.2	11	152
		11	152

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.1 Passivo atuarial

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

	2025	2024
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	7,05% a.a.	7,49% a.a.
Taxa de inflação	4,00% a.a.	4,25% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo no início do exercício		155
(+) Custo dos serviços correntes	33	51
(+) Custo dos juros		16
(-) Perdas atuariais	(33)	(222)
Saldo no final do exercício		

16.2 Incentivos de longo prazo

O programa de incentivo de longo prazo (Programa de *Matching*) refere-se à bonificação de diretores e/ou gerentes elegíveis pela liderança da Companhia e tem como principais premissas aumentar a capacidade de atração e retenção, além de estimular o comprometimento dos elegíveis com a estratégia da Companhia, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. A duração do programa (ciclo) é de três anos com início em 2023 com possibilidade de adesões anuais seguindo o ciclo do programa.

O Programa de *Matching* é facultativo e tem como base a aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento pelos elegíveis, limitado a um percentual de sua Participação nos Lucros ou Resultados e/ou Bônus do último exercício que antecedeu o programa. Para as ações virtuais, adquiridas e mantidas por um período de três anos, a Companhia outorgará a mesma quantidade de ações virtuais adquiridas inicialmente, atualizadas pelo *valuation* da Companhia como referência. O resgate é integral e em dinheiro a título de bonificação, não sendo possível converter as ações virtuais em ações ordinárias ou preferencias.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor do passivo de incentivos de longo prazo na Companhia é de R\$ 11 (2024 – R\$ 152).

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
BRK Ambiental Participações S.A.	100,00	100,00	61.742	61.742	3.403.223	3.403.223
	100,00	100,00	61.742	61.742	3.403.223	3.403.223

(b) Reserva de capital

A Companhia mantém registrada reserva oriunda do aporte em seu capital social realizado em 25 de setembro de 2008.

(c) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

(d) Retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

(e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos do Estatuto Social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício social, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação brasileira.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao longo do exercício de 2025 a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária o provisionamento de JCP aos acionistas, no montante de R\$ 5.801, os quais foram pagos dentro do exercício.

Em 27 de junho de 2025, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a distribuição de dividendos no montante de R\$ 5.200, oriundos do resultado acumulado no presente exercício até 30 de maio de 2025, o qual foram pagos em 27 de junho de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a administração da Companhia não propôs a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro, pois a distribuição intermediária excedeu o valor de mínimos obrigatórios.

(f) Ajuste de avaliação patrimonial

Obrigações com benefícios pós emprego

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizada a remensuração do passivo atuarial que resultou em ganhos atuariais no montante de R\$ 22 (2024 – R\$ 146), líquido de imposto de renda e contribuição social (Nota 16.1 (ii) e 14 (a)).

18 Resultado do exercício

(a) Receita

A reconciliação das receitas brutas auferidas é conforme segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita de água	88.781	84.547
Receita de esgoto	64.818	61.487
Receita de vendas	4.844	2.629
Receita de construção	13.691	9.658
Outros serviços	1.610	1.330
	<u>173.744</u>	<u>159.651</u>
Impostos e contribuições sobre serviços e vendas	(14.606)	(13.690)
Abatimentos e cancelamentos	(2.149)	(1.989)
	<u>156.989</u>	<u>143.972</u>

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2025	2024
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)		(13.417)	(9.465)
Pessoal			
Remunerações		(11.881)	(13.389)
Encargos sociais e trabalhistas		(3.815)	(3.964)
Benefícios		(6.651)	(6.202)
		(22.347)	(23.555)
Materiais		(4.875)	(5.548)
Serviços			
Aluguéis e condomínios		(3.309)	(3.250)
Energia elétrica		(6.941)	(7.423)
Manutenções		(4.361)	(5.650)
Auditorias, consultorias e assessorias		(1.291)	(1.462)
Serviços pessoa física e jurídica		(6.506)	(4.250)
Outros		(576)	(64)
		(22.984)	(22.099)
Tributos, taxas e contribuições		(6.643)	(5.731)
Partes relacionadas	13	(9.225)	(9.658)
Depreciação e amortização		(10.155)	(9.552)
Viagens		(176)	(171)
Perdas de créditos esperadas		(1.245)	(1.236)
Outras		(450)	(1.046)
		(91.517)	(88.061)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados e vendas		(68.268)	(61.759)
Gerais e administrativas		(22.199)	(25.187)
Perdas de créditos esperadas		(1.245)	(1.236)
Outras receitas (despesas)		195	121
		(91.517)	(88.061)

- (i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2025	2024
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		3.785	4.712
Partes relacionadas	13	3.254	2.458
Variações monetárias		42	39
Juros e multa sobre atraso de pagamento		2.379	1.843
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)		(440)	(421)
Outras		3	1
		<u>9.023</u>	<u>8.632</u>
Despesas financeiras			
Juros e variações monetárias		(34.452)	(21.854)
Partes relacionadas	13	(853)	(2.556)
AVP		(384)	(271)
Juros obrigações com benefícios pós-emprego			(16)
Descontos concedidos		(873)	(605)
Outras		(1.143)	(2.328)
		<u>(37.705)</u>	<u>(27.630)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(28.682)</u>	<u>(18.998)</u>

19 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil, risco ambiental, para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2025	2024
Garantia de contrato	4.279	4.033
Responsabilidade civil (i)	50.000	50.000
Risco ambiental (i)	130.000	130.000
Risco de engenharia	20.829	10.669
Riscos operacionais (ii)	400.000	400.000
Veículos	250	250

- (i) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os riscos de toda a operação da BRK Ambiental e suas controladas no território nacional, o valor limite de cobertura é compartilhado por toda a operação podendo ser utilizado por uma ou mais empresas ao longo da vigência do contrato.

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os valores de ativos da BRK Ambiental e suas controladas, os quais são declarados individualmente na apólice e o valor máximo indenizável é o montante declarado em ativos da respectiva Companhia.

20 Operações que não afetaram caixa (demonstrações dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas operações que não envolvem caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, as quais demonstramos as principais a seguir:

Intangível	2025	2024
Total de adições dos ativos de contrato e intangível (Nota 7 e 9)	13.846	10.612
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	(680)	(278)
Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa	13.166	10.334
Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:		
Fornecedores a pagar	(406)	(85)
Margem de construção do exercício	(274)	(193)
Total	(680)	(278)
Ativos de direito de uso e passivo de arrendamento	2025	2024
Total de adições de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento (Notas 8 e 11.1)	3.146	2.270

* * *